



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CAMPUS VIII - MARABÁ

EDITAL Nº070/2024 – UEPA

EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA COMPOR VAGAS OFERTADAS PELO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE / GESTÃO E ASSISTÊNCIA – 2024/2026 CAMPUS VIII - MARABÁ

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio da Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, torna público que estarão abertas no período de **07 e 08/05/2024**, no site da Universidade do Estado do Pará, as inscrições para candidatos às vagas de discentes **BOLSISTAS** para o **PET-SAÚDE/EQUIDADE – 2024/2026 conforme EDITAL SGTES/MS Nº 11, de 16 de novembro de 2023 referente a SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE - 2024/2026** do Ministério da Saúde, de acordo com as seguintes condições:

1. DO PROGRAMA:

O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde/ Equidade), que se encontra em sua 11^o edição, contempla projetos que se proponham a desenvolver: ações de educação pelo trabalho para a saúde visando ao fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de promover a preparação de futuros profissionais da saúde para atuação colaborativa com enfoque nos temas de equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências. O foco das ações deverá propiciar iniciativas que possam promover valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, considerando gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia, deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde; a saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde deste público, além de acolhimento e valorização às trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores da saúde no processo de maternagem, conforme instituído pela Portaria de GM/MS nº 230, de 7 de março de 2023.

2. DOS OBJETIVOS:

O PET Saúde para Todos: Promovendo Equidade de Gênero e Valorizando Mulheres Trabalhadoras do SUS em Marabá visa fortalecer o processo de integração ensino-serviço-comunidade entre a Universidade do Estado do Pará e a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, envolvendo o discente nas políticas e ações do Sistema Único de Saúde (SUS) favorecendo o entendimento da equidade de gênero e raça, modificando estruturas limitantes, conscientizando servidores e servidoras sobre a violência no trabalho e acolhimento com foco em educação permanente na saúde aos trabalhadores do SUS, aprofundando estas discussões na formação de futuros trabalhadores e futuras trabalhadoras do SUS.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CAMPUS VIII - MARABÁ

- 2.1. Estimular o discente a desenvolver habilidades voltadas para equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiência/capacitismo;
- 2.2. Desenvolver atividades que permitam a incorporação do conceito e entendimento de equidade de gênero e raça de acordo com a Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) em todos os cursos da área da saúde do Campus VIII/Marabá da UEPA;
- 2.3. Desenvolver ações de ensino-aprendizagem com metodologias ativas desenvolvidas por dois grupos de aprendizagem discutindo equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiência/capacitismo e futuras trabalhadoras, violência no trabalho e saúde mental e seus determinantes sociais;
- 2.4. Cultivar e incentivar o bom relacionamento multi e interprofissional entre trabalhadores, trabalhadoras, futuros trabalhadores e futuras trabalhadoras da saúde;
- 2.5. Criar ferramentas que permitam o conhecimento dos casos de violência no trabalho a fim de permitir a elaboração de planos de ação para valorização do trabalho na saúde;
- 2.6. Oferecer aos alunos, professores e profissionais participantes do projeto, bem como toda a comunidade acadêmica, condições de educação que estejam de acordo com o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde - SUS para modificações de estruturas limitantes e conseqüente fortalecimento e valorização da trabalhadora do SUS, de acordo com as necessidades da rede de saúde municipal.

3. DAS ORGANIZAÇÕES DOS EIXOS

As atividades dos projetos PET-SAÚDE EQUIDADE 2024/2026 serão desenvolvidas em 3 (três) eixos, tomando como temática central a valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, permeado pelas abordagens de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências, em conformidade com o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, instituído pela Portaria GM/MS nº 230, de 07 de março de 2023, conforme segue:

Eixo 1 – Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde;

Eixo 2 – Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DISCENTES SELECIONADOS PARA O PROGRAMA

- 4.1 Exercer práticas e vivências na realidade do trabalho em saúde e produzir conhecimento relevante em áreas prioritárias na produção da saúde, como na gestão e na assistência à saúde;
- 4.2 Participar de todas as atividades programadas;
- 4.3 Participar, durante a sua permanência no PET-Saúde Marabá, de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- 4.4 Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 4.5 Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, individualmente ou em grupo, fazendo



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CAMPUS VIII - MARABÁ

referência ao PET-Saúde nas publicações e nos trabalhos apresentados;

4.6 Cumprir com as exigências estabelecidas no Projeto PET-Saúde Marabá, aprovado pelos Ministérios da Saúde e da Educação; e

4.7 Preencher formulários e relatórios a serem entregues à Coordenação do projeto e Ministério da Saúde, quando solicitado.

5. DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O PET-SAÚDE EQUIDADE 2024/2026 possui programação para ser desenvolvido por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do início de execução das atividades, condicionada à validação do cadastro de todos os/as participantes. A continuidade do/a estudante bolsista se dará por avaliação de desempenho e cumprimentos das responsabilidades/obrigações previstas no EDITAL SGTES/MS Nº 11, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023; cumprimento das atividades estabelecidas pelo projeto; e disponibilidade em continuar nas atividades.

6. DAS VAGAS:

6.1 Considerando que o Processo Seletivo se destina ao preenchimento de 16 vagas para bolsistas, sendo distribuídas conforme o Quadro 1;

Quadro 1. Cursos do CCBS aptos a participar do Processo Seletivo

CURSOS	BOLSISTAS
Biomedicina	5
Medicina	5
Terapia Ocupacional	2
Ciências Biológicas	2
Licenciatura em Letras Libras	2
Total	16

6.1.1 Os alunos classificados que excederem o número de vagas, poderão compor um quadro de cadastro reserva e poderão ser convocados posteriormente, a partir da necessidade do projeto;

6.1.2 Poderão candidatar-se às vagas oferecidas neste edital, os discentes que atenderem, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

6.1.2.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação de Biomedicina, Medicina, Terapia Ocupacional, Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Letras Libras do Campus VIII - Marabá da UEPA.

6.1.2.2 Não estar cursando o último ano do curso.

6.1.2.3 Ter disponibilidade para dedicar ao programa 08 (oito) horas semanais em atividades a serem programadas em conjunto com o Coordenador de grupo, tutor e preceptores, para realizarem nos cenários de prática e destinados às atividades de planejamento.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CAMPUS VIII - MARABÁ

6.2 O PET Saúde/ Equidade, possui 02 (dois) grupos de aprendizagem tutorial relacionados a 2(dois) eixos temáticos: 1 - Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde; 2 - Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde.

6.3 Cada grupo de aprendizagem tutorial relacionado ao eixo específico deverão contemplar a participação mínima de 6 (seis) alunos bolsistas, de cursos distintos da área da saúde e 2 (dois) alunos bolsistas do curso de Licenciaturas.

7. DAS BOLSAS:

7.1 Os valores das bolsas para estudantes bolsistas do PET-SAÚDE EQUIDADE 2024/2026 terão como referência as bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no valor vigente de R\$ 700,00 (setecentos reais).

7.2 O período de vigência da bolsa é de até 24 (vinte e quatro) meses.

7.3 O pagamento das bolsas terá início após assinatura de convênios dos órgãos de fomento e liberação orçamentária.

7.4 Os/As participantes que estiverem com restrição na Receita Federal deverão regularizar a situação juntamente ao órgão em questão para fazer jus à bolsa.

7.5 É vedado o repasse ou a divisão da mensalidade da bolsa, entre duas ou mais pessoas.

7.6 Para concorrer às vagas de discente bolsista o mesmo não pode acumular com nenhum outro tipo de bolsas, conforme critérios estabelecidos pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na saúde (SGTES). De acordo com o item 10.16 do referido EDITAL Nº 11, de 16 de novembro de 2023 do Ministério da Saúde (MS).

7.7 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício.

8. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

8.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente no protocolo do Campus VIII – Marabá/UEPA conforme o cronograma.

8.2 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas contidas neste edital. Os documentos deverão ser anexados em arquivo único em PDF. Documentos a serem apresentados:

8.2.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (**ANEXO I**);

8.2.2 Declaração de disponibilidade de horário (**ANEXO II**) preenchida e assinada;

8.2.3 Histórico do aluno emitido pelo SIGAA ou CRCA/Campus VIII – Marabá/UEPA;

8.2.4 Declaração de Matrícula emitida pelo SIGAA ou Campus VIII – Marabá/UEPA;

8.2.5 Ficha de avaliação curricular devidamente preenchida com suas devidas pontuações e comprovadas com os documentos organizados na sequência da ficha (**ANEXO III**).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CAMPUS VIII - MARABÁ

Obs.: É necessário que todos os dados da ficha de inscrição sejam preenchidos corretamente para futuro cadastro do aluno no sistema de informação gerencial do PET-Saúde: Equidade (SIGPET-Saúde) no caso de aprovação.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

9.1 Serão homologadas as inscrições que cumprirem todos os requisitos expostos no item 8.

9.2 A homologação preliminar será publicada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo conforme o cronograma.

9.3 Para ter a inscrição homologada, o discente precisa apresentar a média geral das notas igual ou maior que 8,0 (oito) na análise do índice acadêmico (CRPL).

9.4 O não atendimento de todas as cláusulas citadas no item 5, com os documentos comprobatórios, acarretará na não homologação do candidato.

9.5 O candidato não terá sua inscrição homologada, caso esteja em dependência em qualquer componente curricular no semestre vigente.

10. DO PROCESSO SELETIVO:

10.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Organizadora indicada pela Direção do CCBS (Belém) juntamente com Coordenação do Campus VIII – Marabá, constituída por professores efetivos lotados no Campus VIII – Marabá;

10.2. O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:

10.2.1 1ª etapa: Inscrição e homologação com o recebimento de todos os documentos solicitados no item 8, de caráter eliminatório.

10.2.2 2ª etapa: Análise da Ficha de avaliação curricular, com documentos organizados na ordem descrita na Ficha de Avaliação curricular, com caráter classificatório e eliminatório.

10.2.3 A relação dos discentes classificados será listada por curso (apresentados no Quadro 1), obedecendo à ordem de classificação decrescente das notas obtidas nesse processo seletivo, os quais, os primeiros colocados serão alocados nas vagas bolsistas.

11. DOS RECURSOS:

11.1. O candidato terá até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado do Processo Seletivo para apresentar recurso;

11.2. A manifestação para apresentação do recurso será realizada exclusivamente via e-mail para o endereço: petuepamaraba@gmail.com;

11.3. Os recursos serão analisados e divulgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o término do prazo destinado ao recurso;

11.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;

11.5. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CAMPUS VIII - MARABÁ

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

12.1. No caso de empate, para preenchimento das vagas, serão utilizados os seguintes critérios:

12.1.1 Discentes com maior pontuação na Ficha de Avaliação Curricular;

12.1.2 Discente com maior média dentre os componentes curriculares do semestre vigente;

12.1.3 Candidato com mais idade, considerando dia, mês e ano.

3. DO CRONOGRAMA:

PROCEDIMENTOS	DATA
Divulgação do Edital (Diário Oficial do Estado e Site da UEPA)	06/05/2024
Inscrições	07 e 08/05/2024
Resultado preliminar da homologação das inscrições	09/05/2024
Solicitação de recurso da homologação das inscrições	10/05/2024
Resultado final dos recursos da homologação e Resultado Preliminar da Avaliação	13/05/2024
Solicitação de Recursos da Avaliação	14/05/2024
Resultado final dos Recursos e do Processo Seletivo	15/05/2024

14. DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 Os discentes classificados neste edital serão convocados à medida que as vagas forem disponibilizadas nos grupos do PET-Saúde: Equidade;

14.2 Os discentes classificados que NÃO desejarem assumir a vaga assinarão um documento de desistência da mesma (**ANEXO IV**);

14.3 O discente será desligado do PET-Saúde: Equidade mediante as seguintes situações:

14.3.1 Conclusão do Curso (colação de grau);

14.3.2 Trancamento de matrícula ou abandono;

14.3.3 Desistência do Programa;

14.3.4 Desempenho insatisfatório, avaliado pelo tutor e respectivo preceptor, referendado pela Coordenação do Programa;

14.4 O aluno desistente do programa só receberá certificado mediante a permanência mínima de seis (6) meses no mesmo;

14.5 A Coordenação do Projeto atualizará mensalmente a lista de discentes bolsistas junto ao Ministério da Saúde (Sistema de Gerenciamento - SIGPET) podendo cancelar a bolsa a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas do Programa;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CAMPUS VIII - MARABÁ

14.6 Ao se inscrever nesta seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas no presente Edital e subsidiariamente as normas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde: Equidade;

14.7 Os casos omissos serão analisados e resolvidos, em primeira instância, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Belém - Pará, 06 de maio 2024.

EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA
Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CAMPUS VIII - MARABÁ

EDITAL Nº070/2024 – UEPA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados Pessoais

Nome completo: _____

Data de nascimento: _____ Sexo: F () M ()

CPF: _____ Naturalidade: _____

Filiação: _____

Pai: _____

Mãe: _____

Raça/Cor: _____

Curso/Semestre: _____

2. Endereço Residencial

Rua/Av.: _____ Nº _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____

Fones: Cel: _____ Residencial: _____ Outros: _____

E-mail(s): _____



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CAMPUS VIII - MARABÁ

EDITAL Nº070/2024 – UEPA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____,
CPF: _____ declaro para os devidos fins que estou de acordo com as deliberações do EDITAL_/2024-UEPA, de 16 de abril de 2024 para seleção de discentes bolsistas e voluntários para compor o Programa Educação pelo Trabalho para a Saúde (PETSaúde/Equidade) do Ministério da Saúde e da Educação e afirmo ter disponibilidade de no mínimo 8 (oito) horas semanais (no período matutino e/ou vespertino), conforme previsto no item 8.1.4 do Edital nº 11 de 16 de novembro de 2023 para desenvolver as atividades inerentes e que serão atribuídas pelos preceptores/tutores/coordenação do Programa PET-Saúde/UEPA.

Local: _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) Candidato (a) / CPF



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CAMPUS VIII - MARABÁ

EDITAL Nº070/2024 – UEPA

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS DO CANDIDATO
Artigo Científicos (máximo de 2 artigos)	Artigos publicados em periódicos nos últimos 3 anos	1,0	2,0	
Apresentação de trabalhos (máximo 2 apresentações)	Eventos científicos certificados nos últimos 3 anos	0,5	1,0	
Participação em Projetos de Extensão (máximo de 3 certificados)	Participação comprovada pela instituição proponente	Até 60h	3,0	
		De 61 a 100h		
		Acima de 100h		
Ações Sociais e/ou Comunitárias (máximo 4 certificados/declarações)	Participação em grupos e/ou ações sociais que desenvolvam relacionados aos eixos do projeto Pet-Saúde: Equidade, comprovados por certificados ou declaração da entidade	1,0	4,0	
PONTUAÇÃO TOTAL			10,0	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CAMPUS VIII - MARABÁ

EDITAL Nº070/2024 – UEPA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA VAGA DE BOLSISTA E/OU VOLUNTÁRIO

Eu, _____,
CPF: _____, curso _____ venho pela
presente DECLARAR MINHA DESISTENCIA À VAGA DE _____
referente ao **EDITAL 070/2024- UEPA**, de 06 de maio de 2024 para seleção de alunos bolsistas e
voluntários para compor o Programa Educação pelo Trabalho para a Saúde (Discente com maior média
dentre os componentes curriculares do semestre vigente)do Ministério da Saúde e da Educação.

Local: _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) Candidato (a) / CPF